SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
GABINETE DA REITORIA
Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC
Telefone: (48) 3721-9320 – Fax: (48) 3721-8422
E-mail: gr@contato.ufsc.br

PORTARIA Nº 1982 /2016/GR, DE 29 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta na Solicitação 49430/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 1º de agosto de 2016, os representantes dos segmentos da comunidade universitária abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC):

Sergio Luiz Ferreira – Representante do Campus de Blumenau;
Claudio Michel Poffo – Representante do Campus de Araranguá;
Irineu Afonso Frey – Representante docente;
Kauê Tortato Alves – Representante do Campus de Curitibanos;
Amarilis Laurenti - Representante do Campus de Joinville;
Meirielle Tainara de Souza – Representante discente da pós-graduação;
Soraia Selva da Luz – Representante dos servidores técnico-administrativos.

Art. 2º Atribuir ao presidente a carga horária de trinta horas semanais e aos demais servidores a carga horária de oito horas semanais para o desempenho de suas funções.

Art. 3º O mandato dos membros da CPA/UFSC será de dois anos, permitida a recondução.

Art. 4º Anular a Portaria nº 1851/2016/GR.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

LUIZ CARLOS CANCELLIER DE OLIVO

CPA/mb/rgms
P 1208 Comissão Propria de Avaliação da UFSC